

Portaria nº 460 de 02 de dezembro de 2016
CONCEDER, a servidora EDY CÉLIA PANTOJA BOGEA, matrícula Nº 3155722/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, exercendo o cargo em comissão de Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 6º triênio, período compreendido entre 30/03/2004 a 29/03/2007, no período de usufruto de 05/12/2016 a 03/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 04/01/2017. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de dezembro de 2016.
José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 126815

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Protocolo:
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/387321, de 21/09/2016 que dispõe sobre a sobre a Comissão de Trabalho.
RESOLVE:
I – DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2016/387321, que tem como objeto a Prestação de serviços contínuados de Arquivologia a Auxiliar de Arquivista visando suprir as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV no que tange aos serviços de Arquivologia, a servidora **Patrícia Cordovil Pinheiro**, matrícula funcional nº. 5909857/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: **André Arcanjo Seixas da Silva**, matrícula funcional nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente e **Ana Alessandra da Silva Marques**, mat: 5904611/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2016.
Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 126738

PORTARIA Nº 334 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2016.046 – NUTI, de 30/11/2016, que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I - DESIGNAR à servidora **CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão em Informática, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência - (DAS.4) durante o impedimento do titular, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2016.
Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 126627

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 337 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO, os termos do despacho da Diretoria de Administração e Finanças – DAFIN, de 02/12/2016, no processo nº 2016/372034, de 12/09/2016;

RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a portaria nº 241/2016, de 15/09/2016, publicada no DOE nº 33.214, de 19/09/2016, que concede à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, suprimento de fundos, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte reais), o prazo para aplicação do suprimento de fundos é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem Bancaria e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 09.122.1297-8338 – Operacionalização de Ações Administrativas 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 120,00.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2016.
Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 126733

DIÁRIA

PORTARIA Nº 322 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2016/471797, de 21/11/2016;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a viajar ao município de Castanhal/PA, com o objetivo de realizar atendimento aos segurados no polo do IGEPREV localizado naquele município.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Qtd diárias
André Teixeira da Silva	54197169/2	Assistente Administrativo / Subgerente	07, 16 e 22/12/2016	03 (três) meias diárias
Nadla Socorro de Souza Daibes	5834120/3	Assistente Social	02 e 29/12/2016	02 (duas) meias diárias

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de novembro de 2016.
Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 126728

FÉRIAS

PORTARIA Nº 335 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 067/2016-NUPLAN, de 01/12/2016 que dispõe sobre alteração de férias de servidor.
RESOLVE:
I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor **SEVERIANO FERNANDES NETO**, matrícula nº. 5919761/1, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A, de 01/12/2016 a 30/12/2016 para 26/12/2016 a 24/01/2017, concedido através da Portaria nº 276/2016 de 13/10/2016, publicada no DOE nº 33.231, de 14/10/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2016.
Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 126696

PORTARIA Nº 333 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO os termos do memorando 176/2016-GDP, de 30/11/2016, que dispõe sobre interrupção de férias de servidores.
RESOLVE:
I – INTERROMPER, a contar do dia 01/12/2016, o período de gozo de férias do servidor **DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES**, matrícula nº 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da Portaria nº 254/2016, de 27/09/2016, publicada no DOE nº 32.222, de 29/09/2016.

II - **CONCEDER**, 15 (Quinze) dias de gozo de férias, no período de 23/01/2017 a 06/02/2017, ao servidor **DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES**, matrícula nº 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2016.
Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 126629

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 329 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/430160, de 20/10/2016.
RESOLVE:
I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 25/11/2016, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instituída através da Portaria nº 292, de 21/10/2016, publicada no D.O.E. nº 33.239, de 26/10/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de novembro de 2016.
Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 126644

PORTARIA Nº 332 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/406610, de 04/10/2016, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Trabalho.
RESOLVE:
I – CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com os poderes de avaliar e inventariar os Bens de Consumo existentes no IGEPREV.
II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão: **SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA**, Subgerente, mat: 5894145/2, sendo este o presidente da Comissão, **ADILSON NONATO NUNES E NUNES**, Assistente Administrativo, mat: 5922893/1 e **LUIZ CLEBER CABRAL NEVES**, Assistente Administrativo, mat: 5913942/2.
III- DETERMINAR que, os trabalhos da Comissão ocorrerão a partir da data de publicação da portaria até o dia 31/01/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de Dezembro de 2016.
Eudézia Martins D’Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 126423

ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015A/2016-EGPA/PRO PAZ
PARTES: FUNDAÇÃO PRO PAZ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: O presente acordo tem por objeto, o esforço comum dos partícipes para a realização de ações tendo por finalidade institucional formular e executar a políticas de formação, capacitação e treinamento dos servidores, empregados e gestores públicos do Estado do Pará, desenvolvendo competências e habilidades necessárias à melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos e ampliação da capacidade de governança dentre as quais:
I - unificar e integrar ações e programas sociais e de valorização do servidor objetivando o aprimoramento da gestão governamental, assim como evitar a pulverização de recursos e a sobreposição de ações e programas;
II- promover políticas integradas visando à valorização do servidor público;